



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 17/98*

RESOLUÇÃO Nº 13, de 24 de agosto de 1998

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Cultura.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 082, celebrado em 26 de junho de 1998 pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Cultura, objetivando a complementação da obra do Centro Cultural de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de agosto de 1998


FATIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste n 3.746,
de 13.11.1998, à pág. 8.